



**PORTRARIA P Nº 264/2024**

**Retifica a Portaria P Nº 063/2018,  
publicada no DIO/PMVV em 27/04/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **000.182/2018**, datado de **31/01/2018**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 063/2018, publicada no DIO/PMVV em 27/04/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. Iº Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a partir de 27/04/2018, à senhora LENI RIBEIRO, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo I, Subgrupo B, Faixa I, com proventos proporcionais, na forma do que dispõe o Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c Art. 56, §§ 1º e 4º e Art. 87, caput, ambos da Lei Complementar Municipal nº 022/2012”.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/04/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 27 de novembro de 2024.

**JOEL RANGEL PINTO JUNIOR**  
**Diretor Presidente**